

**CONSELHO DA MAGISTRATURA****CONSELHO DA MAGISTRATURA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 21 (VINTE E UM) DE MARÇO DE 2024, ÀS 09H26, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA.**

**AUSENTE, JUSTIFICADAMENTE, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL).**

**EXPEDIENTE****ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **OFÍCIO Nº 2024.0631.000059**, de 08 de março de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Silvia Virginia Figueiredo de Amorim Batista**, Juíza de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 1ª Circunscrição – Centro Integrado da Criança e do Adolescente da Comarca da Capital. **COMUNICA** o motim ocorrido nas dependências da CASEM IPUTINGA, no dia 28/02/2024, durante a realização presencial de inspeção bimestral estabelecida pelo CNJ, envolvendo todos os reeducandos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, expedir ofício à Ilmª. Srª. Coordenadora Geral da CASEM IPUTINGA solicitando que preste informações, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os fatos narrados no presente expediente, bem como as providências adotadas”.**

2-) **OFÍCIO Nº 2023.0877.000022**, de 01 de março de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Paulo Alves da Silva**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e Privativa do Júri da Comarca de Bezerros. **COMUNICA** que a 1ª Vara Cível, Criminal e Privativa do Tribunal do Júri, portanto, de COMPETÊNCIA GERAL, da Comarca de Bezerros, vem enfrentando altíssima dificuldade, em decorrência da notória ESCASSEZ de DEFENSOR PÚBLICO, chegando a prejudicar a realização de audiências, inclusive em PROCESSOS CRIMINAIS de réus presos e de outra natureza. **ROGA** a relevante interseção e os inestimáveis esforços do CONSELHO DA MAGISTRATURA, junto ao DEFENSOR PÚBLICO GERAL, para que DESIGNE ou LOTE algum DEFENSOR PÚBLICO para ATUAÇÃO EXCLUSIVA e comprometida na 1ª Vara da Comarca de Bezerros/PE, a fim de que sejam evitados prejuízos de alta gravidade, inclusive à validade dos atos dos processos e ao erário público, assim como à intensa pauta de audiências e à prestação jurisdicional, de acordo com o Art. 134 da CF/88, com a sua atual redação, dada pela Emenda Constitucional nº 80/2014. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, oficiar ao Exmº. Sr. Defensor Público-Geral do Estado solicitando a designação de Defensor Público para atuar junto à 1ª Vara da Comarca de Bezerros, por se tratar de vara de competência geral (Cível, Criminal e Privativa do Tribunal do Júri), encaminhando-se cópia do presente expediente para ciência da situação”.**

3-) **PARECER**, de 12 de março de 2024, do Exmº. Sr. Des. **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello**, Corregedor Geral da Justiça. **ENCAMINHA** Parecer da Corregedoria Geral da Justiça, referente solicitação para residir fora da Comarca, do Exmº. Sr. Dr. Fernando Jefferson Cardoso Rapette, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Moreno/PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher na íntegra o Parecer exarado pelo Exmº. Sr. Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, Corregedor Geral da Justiça, e deferir o pedido. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, em cumprimento ao § 3º, do artigo 5º, da Resolução Nº 01/2020-CM, de 23/01/2020, encaminhar os presentes autos à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, para expedição de Portaria”.**

**ASSUNTO: PORTARIA**

01-) **PORTARIA (E-MAIL)** nº. 01, de 12 de março de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Fábio Mello de Onofre Araújo**, Juiz Diretor da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **ENCAMINHA** a Portaria nº. 01, de 12 de março de 2024, que trata do Plantão no dia 12 de março de 2024, em razão da indisponibilidade do PJE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 01, de 12/03/2024, da lavra do Juiz Diretor da Comarca de Jaboatão dos Guararapes”.**

**ÀS 09H41, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO, COMPARECEU À SESSÃO DE FORMA REMOTA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE.**

02-) **OFÍCIO – 2503556 – AFRANIO – VARA ÚNICA, (PORTARIA Nº 1/2024)**, de 14 de março de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Rodrigo Almeida Leal**, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Afrânio. **SOLICITA** a homologação da Portaria nº. 01/2024, de 14 de março de 2024, que trata da designação de celebrantes **“a hoc”** para presidirem as cerimônias de celebração dos casamentos nos Registros Cíveis das Pessoas Naturais de

Dormentes/PE e Afrânio/PE. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e homologar a Portaria nº 01/2024, da lavra do Juiz de Direito Substituto da Comarca de Afrânio, encaminhando-se o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça”.

**ASSUNTO: DIVERSOS (CONTINUAÇÃO)**

4-) **REQUERIMENTO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / DIRETORIA DOS FORO - 175000000 / AFOGADOS INGAZE / 2ªV - 1755061202**, de 04 de março de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Daniela Rocha Gomes**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira. **SOLICITA** anotação em sua ficha funcional do seguinte **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu**: Curso de Preparação à Carreira da Magistratura, em nível de **Pós-Graduação lato sensu**, concluído em 12/11/1998, promovido pela ESCOLA DA MAGISTRATURA DA BAHIA e pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SALVADOR. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

5-) **OFÍCIO Num. 163505853**, de 08 de março de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Ana Cláudia Brandão de Barros Correia**, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA**, por se tratar de quantia vultosa, que serão expedidos alvarás de transferência na forma explicitada no item 2.6 do id 147549170 e id 162271791, atentando-se para o fato de que os honorários advocatícios serão rateados entre os defensores indicados no id 162271791, tudo de acordo com o documento que segue em anexo (Processo nº ...). “Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar dispensada a comunicação, observadas as cautelas contidas nos Provimentos nºs. 05/2011-CM, de 15.11.2011, e 01/2012-CGJ, de 10.01.2012.”

6-) **Ofício nº 49/2024**, de 20 de março de 2024, do Exmº Sr. Des. **Sílvio Neves Baptista Filho**, Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco. **Assunto:** Convite para participação em Seminário Internacional. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e conceder o pagamento de 04 (quatro) diárias; e, ainda à unanimidade, determinar a remessa do presente expediente à Secretária de Administração (SAD) e à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis”.

**ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **OFÍCIO - 2484720 - JABOATAO - 3ª VARA CIVEL**, de 02 de março de 2024, do Exmº Sr. Dr. **José Faustino Macedo de Souza Ferreira**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **INFORMA**, que foi designado pelo Exmº Sr. Ministro Luis Roberto Barroso, para atuar como Coordenador de Grupo de Trabalho de que trata o art. 3º, da Portaria Presidência nº 47/2024, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, com objetivo de zelar pelo alinhamento estratégico de implantação da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-BR), identificar possíveis soluções inovadoras que possam ser nacionalizadas e instruir os cumprdec eventualmente instaurados. **ESCLARECE** que, de acordo com a PORTARIA PRESIDÊNCIA CNJ Nº 48/2024, não haverá despesas para o TJPE, nem necessidade de afastamento das atividades que exerce neste Tribunal. **SOLICITA**, então, autorização para integrar o mencionado grupo e participar das atividades que se deem fora do Estado de Pernambuco. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, sem ônus para o TJPE, e sem prejuízo das suas atividades como Coordenador Executivo de Governança e Gestão de Dados deste Tribunal, bem como encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

2-) **REQUERIMENTO**, de 13 de março de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Maria do Carmo da Costa Soares**, Juíza de Direito Substituta da 25ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **SOLICITA** autorização para cumprir expediente remoto, no turno da manhã, nos dias 22 e 27.03 e 03, 10 e 17.04.24 para participar/assistir às aulas *on line* do Curso de Aperfeiçoamento “**Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência com o Uso do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense (PBEF)**”, promovido pela Escola Judicial, conforme Edital de nº 003/2024, publicado no DOE de 01.03.24, no horário das 15:00 às 18:00 horas. **REGISTRA** se encontrar lotada na 25ª Vara Cível, Seção B, do Recife, na condição de substituta, se comprometendo a movimentar os feitos urgentes que vierem a ser protocolados durante o horário do aludido curso, sem prejuízo, portanto, da descontinuidade do serviço. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência do expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

3-) **COMUNICAÇÃO**, de 13 de março de 2024, do Exmº Sr. Dr. **Rafael Cavalcanti Lemos**, Juiz de Direito da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Olinda. **COMUNICA** ausência na Comarca no dia 19 de março de 2024 a fim de participar de reunião do Centro de Estudos Judiciários do Tribunal de Justiça de Pernambuco na condição de Coordenador de Eventos Científicos e Culturais. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência do expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**

1-) **OFÍCIO - 2499296 - 12ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL**, de 12 de março de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Andrea Calado da Cruz**, Juíza de Direito da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **COMUNICA** a suspensão das audiências designadas pelo Juízo da 12ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 12/03/2024 a 15/03/2024, conforme documentação em anexo. **INFORMA** que continua em trabalho remoto. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência do expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça de Pernambuco para as providências cabíveis”.

2-) **DESPACHO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / ESCOLA JUDICIAL DO – 192000000 / ESCOLA JUDICIAL - FORMAÇÃO INI**, de 30 de janeiro de 2024, da Exmª Srª Drª **Luciana Dambroski Cavalcanti**, Juíza de Direito Substituta. **APRESENTA JUSTIFICATIVA** da

sua falta ao expediente forense do período da tarde do dia 29/01/2024, no Curso de Formação Inicial para Magistrados – ESMAPE, módulo eleitoral, conforme documentação em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da ausência ao Curso de Formação Inicial para Magistrados - 2023, módulo eleitoral ; anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, comunicar ao Exmo. Sr. Des. Diretor da Escola Judicial do TJPE (ESMAPE) para as providências cabíveis quanto ao controle de frequência do curso”.**

#### **ASSUNTO: IMPEDIMENTO**

1-) **OFÍCIO Num. 161210208**, de 17 de fevereiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Eneas Oliveira da Rocha**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** que se declarou impedido para funcionar no Proc. Nº ..., por motivo de foro íntimo, com fundamento no art. 144, III, do Código de Processo Civil, determinando, em consequência, a remessa dos autos ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

2-) **OFÍCIO Num. 161975017**, de 23 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** que se declarou impedida nos autos do Proc. Nº .... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

3-) **OFÍCIO Num. 161850973**, de 22 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B. **COMUNICA** que se declarou impedida nos autos do Proc. Nº .... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

4-) **OFÍCIO Num. 161875672**, de 22 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** que se declarou impedida nos autos do Proc. Nº .... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

5-) **OFÍCIO Num. 161856945**, de 22 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** que se declarou impedida nos autos do Proc. Nº .... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

6-) **DECISÃO Num. 158710832**, de 23 de janeiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Carlos Fernando Arias**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Petrolina. **DECLARA** seu impedimento nos autos do Proc. nº ... e determina a sua remessa ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

7-) **OFÍCIO Num. 162703359**, de 29 de fevereiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se impedido para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

08-) **OFÍCIO Num. 161928719**, de 22 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** que se declarou impedida nos autos do Proc. Nº .... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

09-) **OFÍCIO Num. 162327455**, de 26 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital- Seção B. **COMUNICA** que se declarou impedida nos autos do Proc. Nº .... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

10-) **OFÍCIO Num. 162432192**, de 27 de fevereiro de 2024, da Exmª. Srª. Drª. **Margarida Amélia Bento Barros**, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção B. **COMUNICA** que se declarou impedida nos autos do Proc. Nº .... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

#### **ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **OFÍCIO Num. 139685568**, de 03 de agosto de 2023, do Exmº. Sr. Dr. **Filipe Ramos Uaquim**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Floresta. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **DECISÃO Num. 159024643**, datada de 25 de janeiro de 2024, do Exmº. Sr. Dr. **Reinaldo Paixão Bezerra Júnior**, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bodocó. **RECONHECE** a sua suspeição nos autos do Proc. Nº ... e determina a remessa dos autos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **OFÍCIO Num. 162577342**, de 28 de fevereiro de 2024, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Anna Paula Borges Coutinho**, Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. **COMUNICA** que se averbou suspeita no feito criminal de nº ... , em trâmite na 2<sup>a</sup> Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão, por motivo de foro íntimo, pelo que determinou que os autos seguissem para seu substituto. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **INFORMAÇÃO**, de 04 de março de 2024, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Ticiane Rafael Xenofonte Peixoto de Oliveira**, Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Salgueiro. **COMUNICA** que averbou suspeição nos autos no Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **OFÍCIO Num. 162738513**, de 29 de fevereiro de 2024, da Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Carla Adriana de Assis Silva Araújo**, Juíza de Direito em substituição na 3<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Petrolina. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito(a)/impedido(a) para julgar os autos do Proc. nº ... , e determina a sua remessa ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **OFÍCIO Num. 163107226**, de 04 de março de 2024, do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. **Enéas Oliveira da Rocha**, Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** sua suspeição para funcionar no Processo nº ... , por motivo de foro íntimo, com fundamento no art. 145, § 1<sup>o</sup>, do Código de Processo Civil, determinando, em consequência, a remessa dos autos ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **OFÍCIO Num. 162356147**, de 26 de fevereiro de 2024, do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. **Cláudio da Cunha Cavalcanti**, Juiz de Direito da 4<sup>a</sup> Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **OFÍCIO Num. 162344812**, de 26 de fevereiro de 2024, do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. **Cláudio da Cunha Cavalcanti**, Juiz de Direito da 4<sup>a</sup> Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeito para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

**ÀS 09H56, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.**

Recife, 21 de março de 2024.

**Bel. Arnon Farias do Nascimento**

**Secretário em exercício do Conselho da Magistratura**

**PODER JUDICIÁRIO**

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**

**A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 01 DE ABRIL DE 2024, OS SEGUINTE DESPACHOS:**

**No REQUERIMENTO - 2520245 – COMARCA DE LIMOEIRO – V CRIM**, de 26 de março de 2024, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Isabella Ferraz Barros de Albuquerque, Juíza de Direito de 2<sup>a</sup> Entrância. Ref. Residência em município diverso. **“ À CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, CONSOANTE DETERMINA O ART. 5º, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2020 - CM, DE 23/01/2020 (DJE DE 06/02/2020, EDIÇÃO Nº 23/2020, FLS 55/57) ”.**

**No DESPACHO – 2520107 – CORREGEDORIA GERAL – NÚCLEO DE APOIO JUI**, de 26 de março de 2024, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Hélia Viegas Silva, Juíza Assessora Especial da CGJ. Ref. Ofício nº 112/2023/ESMAPE/DG. **“ DIANTE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO EXMO. SR. DR. ROBERTO CARNEIRO PEDROSA, ASSESSOR ESPECIAL DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRESENTE SEI NESTA SECRETARIA. CASO SURJAM EVENTUAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, DEVERÁ O PRESENTE REGISTRO ELETRÔNICO SER DESARQUIVADO PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS ”.**

**No OFÍCIO – 2520621 – SÃO LOURENÇO – VARA CRIMINAL**, de 26 de março de 2024, Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tatiana Cristina Bezerra de Salgado, Juíza de Direito de 2<sup>a</sup> Entrância. Ref. Tribunal do Júri. **“ ANOTE-SE NO BANCO DE DADOS ”.**